



**PROJETO DE LEI N° 49/2021 – de 17 de novembro de 2021**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Autoria do Executivo**

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, descrita no ANEXO ÚNICO desta Lei, como instrumento técnico normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas.

**Parágrafo único:** A REMUME será revisada periodicamente pela Comissão Especial da Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica.

**Art. 2º** - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tem os seguintes objetivos:

I - relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Paula Freitas;

II - apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;

III - fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;

IV - garantir a segurança do paciente;

V - simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);

VI - estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e

VII - promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.



**Art. 3º** - Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do Município de Paula Freitas, devem sempre priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

**Parágrafo único:** Cabe à Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões, exclusões ou outras alterações à REMUME.

**Art. 4º** - Ao Município de Paula Freitas compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

**Art. 5º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Paula Freitas, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que será constituída por servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas.

**Art. 6º** - À Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica compete:

I - elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

II - estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;

III - manter constantes estudos referentes à atualização da REMUME;

IV - analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUME;

V - participar da elaboração de normas para prescrição e uso dos medicamentos da REMUME;

VI - atualizar as informações relacionadas a indicações, contraindicações, duração do tratamento e doses dos medicamentos da REMUME;

VII - colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;

VIII - promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;

IX - elaborar estimativas para aquisição, fundamentadas em dados epidemiológicos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**  
Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.  
Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.  
CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

X - elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes terapêuticas;

XI - avaliar pedidos de inclusão e exclusão de medicamentos da relação de medicamentos essenciais;

XII - analisar pedidos judiciais ou administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre o pedido.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão se necessário, por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 1525/2021 e demais disposições que lhe forem contrárias.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2021.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**  
Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.  
Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.  
CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI N° 49/2021 – de 17 de novembro de 2021**

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais dignos Vereadores o incluso Projeto de Lei nº. 49/2021, que “**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A Lei Nº 1.525/2021- DE 05 ABRIL DE 2021, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parágrafo único do artigo 1º estabelece que A REMUME será revisada periodicamente pela Comissão Especial da Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica.

Serve o presente projeto de lei para atualizar a listagem de medicamentos ofertados gratuitamente, via SUS, pela Prefeitura do Município de Paula Freitas.

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.  
Paula Freitas, 17 de novembro de 2021.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal



## **ANEXO ÚNICO**

### **I - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Desde a década de 70 a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a adoção pelos estados membros do conceito de Medicamento Essencial como forma de garantir a obtenção dos melhores resultados em saúde, com a utilização segura e eficiente dos recursos disponíveis.

Segundo a Organização, o conjunto de medicamentos essenciais, selecionados dentre aqueles disponíveis no mercado por critérios de eficácia, segurança, conveniência, qualidade e comparação de custo favorável, devem compor relações de medicamentos, que tem o papel promover disponibilidade, acesso, sustentabilidade, qualidade e uso racional de medicamentos<sup>1,2</sup>.

Apenas com a triagem baseada nas melhores evidências científicas disponíveis é possível evitar fármacos de eficácia duvidosa ou não comprovada, de alto índice risco/benefício, duplicidade de fármacos para a mesma indicação clínica, e criar condições que possibilitem satisfazer a todas as necessidades da terapêutica, melhorando também a qualidade de assistência<sup>2</sup>.

No Brasil, esta recomendação se materializa na Lei nº 12.401/2011 e no Decreto Presidencial nº 7508/2011, que dispõe, entre outras coisas, sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias no SUS, definindo os Protocolos Clínicos ou as Relações de Medicamentos como ferramentas centrais para o acesso a medicamentos no SUS.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), por sua vez, apresenta todos os medicamentos selecionados atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS, organizados conforme sua classificação terapêutica ou mecanismos de financiamento adotados pelos gestores públicos.

A partir da RENAME, os estados e municípios devem realizar a padronização dos itens que serão ofertados em sua localidade, considerando aspectos epidemiológicos e assistenciais, bem como ofertar outros produtos não contemplados a título de suplementação, devendo também nestes casos se pautarem por um processo comparativo baseado em evidências científicas.

<sup>1</sup> - WANNMACHER, L. Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este contexto. Uso racional de medicamentos: temas selecionados. Vol. 3, Nº 2 Brasília, janeiro de 2006.

<sup>2</sup> - CASTRO, CGSO, coord. Fármacos essenciais, formulários terapêuticos e outras estratégias para promoção do uso racional de medicamentos. In.: CASTRO, CGSO, Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p.

A Relação de Medicamentos Municipais (REMUME), é, portanto, um documento fundamental para garantia do acesso a assistência farmacêutica, orientação dos prescritores, eficiência das ações logísticas, otimização de custos, acompanhamento pelos órgãos de controle internos e externos, e, acima de tudo, obtenção de resultados consistentes na melhoria da qualidade de vida



da população com o uso dos recursos disponíveis.

## II - OBJETIVOS

A Relação Municipal de Medicamentos tem por objetivo:

- Relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Paula Freitas;
- Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;
- Fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- Garantir a segurança do paciente;
- Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis; e
- Promover o Uso Racional de Medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

## III - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA

O município de Paula Freitas seguirá a Relação Regional de Medicamentos REREME aprovada pela deliberação CIB nº13 de 20/08/2021 e adicionalmente os seguintes itens:

Denominação Genérica	Concentração/Composição	Forma Farmacêutica
Clonazepam	2mg	Comprimido
Cloridrato de tiamina	300mg	Comprimido
Diazepam	10mg	Comprimido
Dipropriionate de beclometasona	250mcg	Solução para inalação oral
Levodopa associada a benserazida (HBS)	100mg + 25mg	Cápsula
Levomepromazina	25mg	Comprimido
Levomepromazina	100mg	Comprimido



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630.000, Paula Freitas,  
Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REGIONAL - CIR  
6ª REGIONAL DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CRESEMS/PR

**DELIBERAÇÃO N° 13 - 20/08/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite Regional de União da Vitória, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que institui a Política Nacional de Medicamentos e prevê a reorientação da Assistência Farmacêutica, fundamentada na descentralização da gestão, na promoção do uso racional de medicamentos, na otimização e na eficácia do sistema de distribuição no setor público;

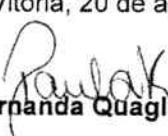
- A Resolução do CNS nº 338, de 06 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e prevê que a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica e para isso propõe a descentralização das ações, com definição das responsabilidades das diferentes instâncias gestoras, entre outras medidas.

**Resolve:**

**Aprovar a Relação Regional de Medicamentos – REREME**, visando melhorias na prática da prescrição e da dispensação, com o objetivo de facilitar o acesso aos que buscam se referenciar na referida relação, bem como, ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, considerados essenciais, para os usuários dos municípios que compõem a 6ª região de saúde.

União da Vitória, 20 de agosto de 2021.

  
Leocádia Maria Glaza Grabovski  
Presidente CRESEMS

  
Paula Fernanda Quaglio Krzyzanowski  
Diretora 6ª Regional de Saúde

6ª REGIONAL DE SAÚDE – SCAERA  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 180, Centro.



## MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 8/2021, de 26 de outubro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo único, do Artigo 10º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas-PR, 26 de outubro de 2021.

Roselei dos Santos Matte  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Andressa Talita Kuzma Camilo  
1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

Maria Rosemeide Kimita  
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito Municipal



Secretaria Estadual de Saúde do Paraná  
6ª Regional de Saúde de União da Vitória - PR  
Comissão de Farmácia e Terapêutica



## **RELAÇÃO REGIONAL DE MEDICAMENTOS - REREME**

UNIÃO DA VITÓRIA  
2021



## APRESENTAÇÃO

A Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Uma estratégia fundamental para melhorar o uso do medicamento é a adoção de uma padronização regional, através do desenvolvimento da Relação Regional de Medicamentos - REREME. Sua adoção apresenta muitas vantagens para a saúde pública, ressaltando maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos, considerando o custo/benefício, possibilidade de economizar os recursos disponíveis e facilidade na implantação de ações educativas junto aos prescritores, trabalhadores e usuários do serviço. A REREME deve orientar a organização de todas as etapas da assistência farmacêutica, especialmente as prescrições médicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e é fundamental que seja amplamente divulgada para usuários, profissionais de saúde e gestores.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da 06ª Regional de Saúde (CFT 06RS) foi constituída em 2019 e tem como um dos seus objetivos estabelecer a REREME e mantê-la atualizada. Para o processo de seleção de medicamentos a CFT 06RS se fundamenta em critérios técnico-científicos, baseando-se em processos de busca de evidências de eficácia, segurança, conveniência para o paciente, qualidade e custo favorável. São consideradas as pactuações de responsabilidade entre os entes federativos, a transparência no processo de seleção e a isenção de seus membros, para os quais são considerados a competência técnica, ausência de conflito de interesse e senso ético. É crucial ainda, o suporte político para que todas as ações se harmonizem com a lista de medicamentos: guias terapêuticos, protocolos clínicos, dentre os outros.

Em consonância com as diretrizes da OMS e do Ministério da Saúde a CFT 06RS objetiva a atualização periódica da sua lista e publicação após deliberação na Comissão Intergestores Bipartite Regional. A REREME 2021 busca ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica considerados essenciais, para os usuários dos municípios que compõem a 06ª Região de Saúde: Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória e espera que ela seja norteadora da prescrição médica no âmbito da Atenção Primária/SUS/06ª RS.



A REREME encontra-se organizada por grupo farmacológico e adota a Denominação Comum Brasileira (DCB), visando melhorar a prática da prescrição e da dispensação, facilitando o acesso aos que buscam se referenciar na mesma.

## SUMÁRIO

Apresentação .....	2
Sumário.....	4
Processo de elaboração da rereme – 6ª RS .....	9
Medicamentos a serem ofertados nas Farmácias da Unidades Básicas de Saúde .....	10
1 Anestésicos .....	10
2 Antibacterianos.....	10
3 Antifúngicos .....	10
4 Anti-histamínicos .....	11
5 Anti-inflamatórios .....	11
6 Antiparásitários.....	11
7 Antivirais .....	11
8 Corticosteróides .....	11
9 Preparações Nasais .....	11
10 Preparações Oftálmicas .....	12
11 Preparações Otológicas.....	12
12 Preparações para pele e mucosa .....	12
13 Redutores do Ácido Úrico .....	12
14 Sistema Cardiovascular .....	12
Agentes antianginosos .....	12
Agentes antiarrítmicos.....	12
Agentes anti hipertensivos.....	12
Agentes anti hipertensivos/diuréticos .....	13
Agentes Inotrópicos .....	13
15 Sistema Digestivo .....	13
Agentes antiacidez.....	13
Agente antidiarreico .....	13

Agentes antiflatulência .....	13
Agentes antimuscarínicos/analgésicos .....	13
Agentes antiulcerosos .....	13
Agentes laxativos .....	13
Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos .....	13
Agentes usados para hiperplasia prostática benigna (HPB) .....	14
17 Sistema Hematopoiético .....	14
Agentes antitrombóticos .....	14
Vitaminas e Minerais .....	14
18 Sistema Hormonal .....	14
Agentes anti menopausa .....	14
Agente usado para evitar aborto e parto prepaturo .....	14
Contraceptivos Orais para uso sistêmico .....	14
19 Sistema Metabólico .....	14
Agente antidiabético .....	14
Agentes utilizados na terapia tireoidiana .....	15
20 Sistema Nervoso .....	15
Agentes analgésicos e antipiréticos .....	15
Agentes ansiolíticos .....	15
Agentes antidepressivos .....	15
Agente antiepiléticos .....	15
Agentes antiparkinsonianos .....	16
Relaxante muscular .....	16
21 Sistema Ósseo .....	16
Agentes preventivos da osteoporose .....	16
22 Sistema respiratório .....	16
Agentes antiasmáticos .....	16

Agentes expectorantes/broncodilatadores .....	16
23 Terapia Citotóxica .....	17
24 Vitaminas.....	17
Insumos.....	17
Medicamentos ofertados na Farmácia Popular.....	17
1 Sistema Cardiovascular .....	17
Agentes anti hipertensivos.....	17
Agentes anti hipertensivos/diuréticos.....	17
Agentes hipolipêmicos .....	17
2 Sistema Hormonal .....	17
Contraceptivos Orais para uso sistêmico.....	17
3 Sistema Metabólico .....	17
Agentes antidiabéticos e hipoglicemiantes.....	17
4 Sistema Nervoso .....	18
Agentes antiparkinsonianos.....	18
5 Sistema Ósseo.....	18
Agentes preventivos da osteoporose .....	18
6 Sistema respiratório .....	18
Agentes antiasmáticos .....	18
Medicamentos a serem usados internamente nas UBS sem oferta ao público .....	18
1 Antibacterianos.....	18
2 Preparação oftalmica .....	18
3 Preparações para pele e mucosa .....	18
4 Sistema Digestivo .....	18
Agente Antiemético.....	18
Medicamentos usados em urgências e emergências.....	18
1 Anestésicos .....	19

2 Antagonista benzodiazepínico .....	19
3 Antagonista opióide .....	19
4 Antibacterianos .....	19
5 Anti-histamínicos .....	19
6 Antiinflamatórios .....	19
7 Corticosteróides .....	19
8 Hidratantes/repositores calóricos .....	19
9 Repositor de potássio/hipocalemia .....	19
10 Sistema Cardiovascular .....	19
Agente antianginoso .....	19
Agentes antiarritmico .....	19
Agentes anti-hipertensivos .....	19
Agentes anti-hipertensivos/diuréticos .....	20
Agente coadjuvante da reativação cardíaca .....	20
Agentes inotrópicos .....	20
11 Sistema Digestivo .....	20
Agentes antimuscarínicos .....	20
Agentes antimuscarínicos/analgésicos .....	20
Agentes antiulcerosos .....	20
Agentes usados para desintoxicação gastrintestinal .....	20
Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos .....	20
12 Sistema Hematopoiético .....	20
Agentes anti-hemorrágicos .....	20
Agentes antitrombóticos .....	20
Agentes usados para o equilíbrio hidroeletrolítico .....	20
13 Sistema Nervoso .....	20
Agentes analgésicos/antipiréticos .....	20



Agentes analgésicos opióides .....	21
Agentes ansiolíticos .....	21
Agentes antiepiléticos.....	21
Agentes antipsicóticos .....	21
Relaxante Muscular .....	21
14 Sistema Respiratório.....	21
15 Tratamento de Eclâmpsia .....	21
16 Vitaminas.....	21



## PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA REREME – 6ª RS

A construção da REREME – 6ª RS iniciou a partir da demanda e necessidade identificada pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS) e 6ª Regional de Saúde no primeiro semestre do ano de 2019. A elaboração iniciou-se com a instituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da 6ª RS, formalizada pela Deliberação CIR nº 16 de 2019, junto ao Regimento Interno, determinando as atribuições, a constituição, o funcionamento e a organização da CFT.

Sequencialmente, foram atualizadas as Relações Municipais de Medicamentos (REMUMEs) e CFTs municipais, com aprovação nos devidos Conselhos Municipais de Saúde e divulgação em jornal diário de grande circulação. A SCAFAR/6ª RS condensou as REMUMEs, quanto aos medicamentos, suas formas farmacêuticas, quais pertenciam a RENAME, preços (segundo o banco de preços e Consórcio Paraná Saúde) e divisão de cada medicamento por sistema de atuação.

Durante o ano de 2020, a relação de medicamentos condensada foi analisada por profissionais médicos especialistas e clínicos gerais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Iguaçu – CISVALI, 6º RS, do ponto de vista técnico científico, com sugestões de exclusões e incorporações de medicamentos. Posteriormente, no primeiro semestre do ano de 2021, reuniu-se a CFT da 6ª RS para avaliação dos medicamentos a serem incluídos na REREME, considerando a eficácia, via de administração, demanda e custo/benefício.

A REREME foi finalizada com a análise e aprovação do CRESEMS e deliberada em Comissão Intergestores Bipartite Regional – CIR, em \*\*\*\*\*

**MEDICAMENTOS A SEREM OFERTADOS NAS FARMÁCIAS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
<b>1 ANESTÉSICOS</b>	
Lidocaína 20 mg/g (2%)	gel
<b>2 ANTIBACTERIANOS</b>	
Amoxicilina 50 mg/mL - 150 mL	susp.oral
Amoxicilina 500 mg	cáp
Amoxicilina 50 mg/mL+Clavulanato de potássio 12,5 mg/mL	susp.oral
Amoxicilina 500+Clavulanato de potássio 125 mg	cpr
Azitromicina 40 mg/mL	pó susp.oral
Azitromicina 500 mg	cpr
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	inj
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	inj
Cefalexina 50 mg/mL	sol.oral
Cefalexina 500 mg	crp/cáp
Ceftriaxona 500 mg	pó susp. inj.
Ceftriaxona 1 g	pó susp. inj.
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	cpr
Clarithromicina 500 mg	crp/cáp
Levofloxacino 500 mg	cpr
Neomicina 5 mg+Bacitracina 250 UI/g	pomada
Nistatina 25.000 UI/g	cr.vaginal
Nistatina 100.000 UI/mL	susp.oral
Nitrofurantoína 100mg	cáp
Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	cr
Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL	susp.oral
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	cpr
<b>3 ANTIFUNGICOS</b>	
Cetoconazol 20 mg/g	xampu
Fluconazol 150 mg	cáp
Itraconazol 100 mg	cáp
Metronidazol 250 mg	cpr
Metronidazol 100mg/g (10%)	cr.vaginal



Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.dermatol.
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.vaginal

#### 4 ANTI-HISTAMÍNICOS

Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4 mg/mL	xpe
Dexclorfeniramina (Maleato) 2 mg	cpr
Loratadina 1 mg/mL	xpe
Loratadina 10 mg	cpr
Prometazina (Cloridrato) 25 mg	cpr

#### 5 ANTI-INFLAMATÓRIOS

Ibuprofeno 50 mg/mL	sol.oral
Ibuprofeno 600 mg	cpr
Meloxicam 15 mg	cpr
Nimesulida 100 mg	cpr

#### 6 ANTIPARASITÁRIOS

Albendazol 40 mg/mL	susp.oral
Albendazol 400 mg	cpr.mast
Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	susp.oral
Ivermectina 6 mg	cpr
Permetrina 1%	loção
Permetrina 5%	loção

#### 7 ANTIVIRAIS

Aciclovir 200 mg	cpr
------------------	-----

#### 8 CORTICOSTERÓIDES

Betametasona (Dipropionato) 5 mg/mL+ Betametasona (Fosfato dissódico) 2 mg/mL	inj
Dexametasona 4 mg	cpr
Dexametasona 1 mg/g	cr
Prednisolona (Fosfato sódico) 3 mg/mL	sol.oral
Prednisona 5 mg	cpr
Prednisona 20 mg	cpr
Vitaminas do Complexo B+Dexametasona 5,2 mg/mL	inj

#### 9 PREPARAÇÕES NASAIS

Cloreto de Sódio 0,9%	sol.nasal
-----------------------	-----------

## 10 PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS

Gentamicina (Sulfato) 5 mg/mL	sol. oftalmica
Tobramicina 0,30 %	sol. oftalmica

## 11 PREPARAÇÕES OTOLÓGICAS

Lidocaína (Cloridrato) + Neomicina (Sulfato)+ Fluocinolona (Acetonida) + Polimixina B (Sulfato) 20mg/mL+3,5mg/mL + 0,250mg/mL + 10.000 UI/mL	sol. otológica
--	----------------

## 12 PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA

Dexpantenol 50 mg/g	cr
---------------------	----

## 13 REDUTORES DO ÁCIDO ÚRICO

Alopurinol 300 mg	cpr
-------------------	-----

## 14 SISTEMA CARDIOVASCULAR

### Agentes antianginosos

Isossorbida (Dinitrato) 5 mg	cpr.sublingual
Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	cpr
Propatinitrato 10 mg	cpr

### Agentes antiarrítmicos

Amiodarona (Cloridrato) 200 mg	cpr
--------------------------------	-----

### Agentes anti hipertensivos

Anlodipino 5 mg	cpr
Carvedilol 3,125 mg	cpr
Carvedilol 6,25 mg	cpr
Carvedilol 12,5 mg	cpr
Carvedilol 25 mg	cpr
Cinarizina 75 mg	cpr
Doxazosina (Mesilato) 2 mg	cpr
Enalapril (Maleato) 20 mg	cpr
Metildopa 250 mg	cpr
Metoprolol (Succinato) 50 mg	cpr

Metoprolol (Tartarato) 100 mg	cpr
Nimodipino 30 mg	cpr
Verapamil (Cloridrato) 80 mg	cpr
<b>Agentes anti hipertensivos/diuréticos</b>	
Espironolactona 25 mg	cpr
Espironolactona 100 mg	cpr
Furosemida 40 mg	cpr
<b>Agentes Inotrópicos</b>	
Digoxina 0,25 mg	cpr
<b>15 SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agentes antiacidez</b>	
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	susp.oral
Hidróxido de alumínio 60 mg/mL+Hidróxido de magnésio 40 mg/mL	susp.oral
<b>Agente antidiarreico</b>	
Sais para Reidratação Oral	pó susp. oral
<b>Agentes antiflatulência</b>	
Simeticona 75 mg/mL	sol.oral
<b>Agentes antimuscarínicos/analgésicos</b>	
Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg	cpr
Escopolamina 6,67 mg/mL+Dipirona Sódica 333,4 mg/mL	sol.oral
Escopolamina 10 mg+Dipirona Sódica 250 mg	cpr
<b>Agentes antiulcerosos</b>	
Omeprazol 20 mg	cáp
Ranitidina (Cloridrato) 150 mg	cpr
<b>Agentes laxativos</b>	
Lactulose 667 mg/mL	xpe
Óleo mineral	óleo oral
<b>Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos</b>	
Bromoprida 4 mg/mL	sol.oral

Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg	cpr
<b>16 SISTEMA GENITOURINÁRIO</b>	
<b>Agentes usados para hiperplasia prostática benigna (HPB)</b>	
Doxazosina (Mesilato) 2mg	cpr
Finasterida 5mg	cpr
<b>17 SISTEMA HEMATOPOIÉTICO</b>	
<b>Agentes antitrombóticos</b>	
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	cpr
Cilostazol 100 mg	cpr
Varfarina Sódica 5 mg	cpr
<b>Vitaminas e Minerais</b>	
Ácido fólico 5 mg	cpr
Hidróxido Ferro 50mg/mL IM	inj
Sulfato ferroso 25 mg/mL	sol.oral
Sulfato ferroso 40 mg	cpr
<b>18 SISTEMA HORMONAL</b>	
<b>Agentes anti menopausa</b>	
Estriol 1mg/g	cr.vag
Isoflavona de Soja (extrato de Glycine max) 50mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	cpr
<b>Agente usado para evitar aborto e parto preparto</b>	
Progesterona micronizada 200mg	cpr
<b>Contraceptivos Orais para uso sistêmico</b>	
Levonorgestrel 0,75 mg	cpr
Medroxiprogesterona (Acetato) 150 mg/mL	inj
Norestisterona 0,35 mg	cpr
<b>19 SISTEMA METABÓLICO</b>	
<b>Agente antidiabético</b>	
Glicazida 30mg	cpr
Insulina humana regular 100 UI/mL	caneta
Insulina humana NPH 100 UI/mL	caneta



#### Agentes utilizados na terapia tireoidiana

Levotiroxina sódica 25 mcg	cpr
Levotiroxina sódica 50 mcg	cpr
Levotiroxina sódica 100 mcg	cpr

#### 20 SISTEMA NERVOSO

##### Agentes analgésicos e antipiréticos

Dipirona Sódica 500 mg	cpr
Dipirona Sódica 500 mg/mL	sol.oral
Paracetamol 500 mg	cpr
Paracetamol 200 mg/mL	sol.oral

##### Agentes ansiolíticos

Alprazolam 0,5 mg	cpr
Clonazepam 2,5 mg/mL	sol.oral
Diazepam 5 mg	cpr

##### Agentes antidepressivos

Amitriptilina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Amitriptilina (Cloridrato) 75 mg	cpr
Citalopram 20 mg	cpr
Clomipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Escitalopram 10 mg	cpr
Fluoxetina (Cloridrato) 20 mg	cpr
Imipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Paroxetina 20 mg	cpr
Sertralina 50 mg	cpr

##### Agente antiepilepticos

Ácido valpróico 50 mg/mL	xarope/ sol. oral
Ácido valpróico 250 mg	cpr/cáp
Ácido valpróico 500 mg	cpr/cáp
Carbamazepina 20 mg/mL	susp.oral
Carbamazepina 200 mg	cpr

Fenitoína sódica 100 mg	cpr
Fenobarbital 40 mg/mL	sol.oral
Fenobarbital 100 mg	cpr
Oxcarbazepina 300 mg	cpr
<b>Agentes antiparkinsonianos</b>	
Biperideno (Cloridrato) 2 mg	cpr
Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	cpr
<b>Agentes antipsicóticos</b>	
Carbonato de Litio 300 mg	cpr
Clorpromazina (Cloridrato) 25 mg	cpr
Clorpromazina (Cloridrato) 100 mg	cpr
Haloperidol (Decanoato) 50 mg/mL	inj
Haloperidol 1 mg	cpr
Haloperidol 5 mg	cpr
Levomepromazina 40 mg/mL	sol.oral
Risperidona 1 mg	cpr
Tioridazina 50 mg	cpr
<b>Relaxante muscular</b>	
Ciclobenzaprina 5 mg	cpr
<b>21 SISTEMA ÓSSEO</b>	
<b>Agentes preventivos da osteoporose</b>	
Carbonato de Cálcio 1500mg (600 mg de Cálcio) + Colecalciferol 400 UI	cpr
Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg)	cpr
<b>22 SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>	
<b>Agentes antiasmáticos</b>	
Aminofilina 100 mg	cpr
Budesonida 32 mcg	susp. inal. nasal
Budesonida 64 mcg	susp. inal. nasal
<b>Agentes expectorantes/broncodilatadores</b>	
Acebrofilina 25 mg/mL	xpe
Acebrofilina 50 mg/mL	xpe
Mickania Glomerata (Guaco) 0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária)	xpe

## 23 TERAPIA CITOTÓXICA

Ácido folínico 15 mg	cpr
<b>24 VITAMINAS</b>	
Retinol (Acetato) 50.000 UI+Colecalciferol 10.000 UI/mL	sol. oral
Vitaminas do Complexo B	cpr

## INSUMOS

INSUMO	APRESENTAÇÃO
Água para Injetáveis 10 mL	sol.inj
Lanceta Descartável Estéril	und

## MEDICAMENTOS OFERTADOS NA FARMÁCIA POPULAR

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CUSTO
<b>1 SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Agentes anti hipertensivos</b>		
Atenolol 50 mg	cpr	Gratuito
Captopril 25 mg	cpr	Gratuito
Enalapril (Maleato) 10 mg	cpr	Gratuito
Losartana Potássica 50 mg	cpr	Gratuito
Propanolol (Cloridrato) 40 mg	cpr	Gratuito
<b>Agentes anti hipertensivos/diuréticos</b>		
Hidroclorotiazida 25 mg	cpr	Gratuito
<b>Agentes hipolipêmicos</b>		
Sinvastatina 20 mg	cpr	Copagamento
Sinvastatina 40 mg	cpr	Copagamento
<b>2 SISTEMA HORMONAL</b>		
<b>Contraceptivos Orais para uso sistêmico</b>		
Levonorgestrel 0,15 mg+Etinilestradiol 0,03 mg	cpr	Copagamento
Noretisterona (Enantoato) 50mg/mL+ Estradiol (Valerato) 5 mg/mL	inj	Copagamento
<b>3 SISTEMA METABÓLICO</b>		
<b>Agentes antidiabéticos e hipoglicemiantes</b>		
Glibenclamida 5 mg	cpr	Gratuito
Insulina humana regular 100 UI/mL	fr	Gratuito

Insulina humana NPH 100 UI/mL	fr	Gratuito
Metformina (Cloridrato) 850 mg	cpr	Gratuito
<b>4 SISTEMA NERVOSO</b>		
<b>Agentes antiparkinsonianos</b>		
Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	cpr	Copagamento
Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	cpr	Copagamento
<b>5 SISTEMA ÓSSEO</b>		
<b>Agentes preventivos da osteoporose</b>		
Alendronato de Sódio 70 mg	cpr	Copagamento
<b>6 SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>		
<b>Agentes antiasmáticos</b>		
Ipratrópico (Brometo) 0,25 mg/mL	solução inalante	Gratuito

**MEDICAMENTOS A SEREM USADOS INTERNAMENTE NAS UBS SEM OFERTA AO PÚBLICO**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
<b>1 ANTIBACTERIANOS</b>	
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	pó sol. Inj.
Colagenase 0,6 U/g+Cloranfenicol 10 mg/g	pom
Retinol 10.000 UI + Aminoácidos + Cloranfenicol 0,5%	pom. oftálmica
<b>2 PREPARAÇÃO OFTÁLMICA</b>	
Tetracaina (Cloridrato) 10 mg/mL+Fenilefrina(Cloridrato) 1 mg/mL	sol.oftálmica
<b>3 PREPARAÇÕES PARA PELE E MUCOSA</b>	
Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/mL	gel
Óleo de girassol+Vitamina A e B	sol.oleosa
<b>4 SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agente Antiemético</b>	
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg	cpr

**MEDICAMENTOS USADOS EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**

A aquisição dos medicamentos indicados para utilização em urgências e emergências dependerá da complexidade do estabelecimento de saúde, podendo este, a depender do atendimento que ofertar adquirir os medicamentos que julgar necessário.

MEDICAMENTO		APRESENTAÇÃO
<b>1 ANESTÉSICOS</b>		
Lidocaína 2 % (sem vasoconstritor)		inj
<b>2 ANTAGONISTA BENZODIAZEPÍNICO</b>		
Flumazenil 0,1 mg/mL		inj
<b>3 ANTAGONISTA OPIÓIDE</b>		
Naloxona 0,4 mg/mL		inj
<b>4 ANTIBACTERIANOS</b>		
Gentamicina 80mg/mL		inj
<b>5 ANTI-HISTAMÍNICOS</b>		
Prometazina (Cloridrato) 25 mg/mL		inj
<b>6 ANTIINFLAMATÓRIOS</b>		
Cetoprofeno 50 mg/mL		inj
Diclofenaco de Sódio 75 mg/3 mL		inj
<b>7 CORTICOSTERÓIDES</b>		
Dexametasona 5 mg/mL		inj
Hidrocortisona 100 mg		pó sol. inj
Hidrocortisona 500 mg		pó sol. inj
<b>8 HIDRATANTES/REPOSITORES CALÓRICOS</b>		
Glicose 50mg /mL (5%)		inj
Glicose hipertônica (50%)		inj
<b>9 REPOSITOR DE POTÁSSIO/HIPOCALEMIA</b>		
Cloreto de Potássio 19,1%		inj
<b>10 SISTEMA CARDIOVASCULAR</b>		
<b>Agentes antianginoso</b>		
Deslanosídeo 0,2 mg/mL		inj
<b>Agentes antiarrítmico</b>		
Adenosina (Trifosfato) 6 mg/2 mL		inj
Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL		inj
Dobutamina (Cloridrato) 12,5 mg/ mL		inj
Dopamina (Cloridrato) 5 mg/mL		inj
<b>Agentes anti-hipertensivos</b>		
Epinefrina 1mg/mL		inj
Lidocaína (Cloridrato) 2% + Epinefrina 1:80.000 ou 1:200.000		inj
Metoprolol 1 mg/mL		inj
Noraepinefrina (Hemitartarato) 2mg/mL		inj

<b>Agentes anti-hipertensivos/diuréticos</b>	
Furosemida 10 mg/mL	inj
<b>Agente coadjuvante da reativação cardíaca</b>	
Gluconato de Cálcio 10%	inj
<b>Agentes inotrópicos</b>	
Dobutamina (Cloridrato) 12,5 mg/ mL	inj
Dopamina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
<b>11 SISTEMA DIGESTIVO</b>	
<b>Agentes antimuscarínicos</b>	
Atropina (Sulfato) 0,25 mg/mL - 1 mL	inj
Escopolamina (Butilbrometo) 20 mg/mL - IM	inj
<b>Agentes antimuscarínicos/analgésicos</b>	
Escopolamina 4 mg/mL+Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj
<b>Agentes antiulcerosos</b>	
Omeprazol 40 mg/mL	inj
Ranitidina (Cloridrato) 25 mg/mL	inj
<b>Agentes usados para desintoxicação gastrintestinal</b>	
Carvão Vegetal Ativado	pó susp.oral
<b>Agentes usados para desordens funcionais gastrintestinais/antieméticos</b>	
Bromoprida 5mg/mL	inj
Metoclopramida (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg/ 2 mL	inj
<b>12 SISTEMA HEMATOPOIÉTICO</b>	
<b>Agentes anti-hemorrágicos</b>	
Fitomenadiona (Vitamina K1) 10 mg/mL	inj
<b>Agentes antitrombóticos</b>	
Ácido Tranexâmico 50 mg/mL	inj
Heparina sódica 5.000UI/0,25mL	inj
<b>Agentes usados para o equilíbrio hidroeletrolítico</b>	
Bicarbonato de sódio 8,4 %	inj
Cloreto de Sódio 0,9%	inj
Cloreto de Sódio 20%	inj
Solução ringer+lactato	inj
<b>13 SISTEMA NERVOSO</b>	
<b>Agentes analgésicos/antipiréticos</b>	
Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj

<b>Agentes analgésicos opioides</b>	
Fentanila (Citrato) 78,5 mg/mL - 10 mL	inj
Meperidina 50mg/mL	inj
Morfina 10mg/mL	inj
Tramadol (Cloridrato) 50 mg/mL	inj
<b>Agentes ansiolíticos</b>	
Diazepam 5 mg/mL	inj
Midazolam (Maleato) 5 mg/mL	inj
<b>Agentes antiepilepticos</b>	
Fenitoína sódica 50 mg/mL	inj
Fenobarbital 100 mg/mL	inj
<b>Agentes antipsicóticos</b>	
Clorpromazina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj
Haloperidol 5 mg/mL	inj
<b>Relaxante Muscular</b>	
Suxametônio (Cloreto) 500 mg	inj
<b>14 SISTEMA RESPIRATÓRIO</b>	
Aminofilina 24 mg/mL	inj
<b>15 TRATAMENTO DE ECLÂMPSIA</b>	
Sulfato de Magnésio 50%	inj
<b>16 VITAMINAS</b>	
Ácido ascórbico 100 mg/mL	inj
Vitaminas do Complexo B	inj

**Índice remissivo**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	PÁGINA
Acebrofilina 25 mg/mL	xpe	16
Acebrofilina 50 mg/mL	xpe	16
Aciclovir 200 mg	cpr	11
Ácido acetilsalicílico 100 mg	cpr	14
Ácido ascórbico 100 mg/mL	inj	21
Ácido fólico 5 mg	cpr	14
Ácido folínico 15 mg	cpr	17
Ácido valpróico 50 mg/mL	xarope/ sol. oral	15
Ácido valpróico 250 mg	cpr/cáp	15
Ácido valpróico 500 mg	cpr/cáp	15
Ácido Tranexâmico 50 mg/mL	inj	20
Adenosina (Trifosfato) 6 mg/2 mL	inj	19
Água para Injetáveis 10 mL	sol.inj	17
Albendazol 40 mg/mL	susp.oral	11
Albendazol 400 mg	cpr.mast	11
Alendronato de Sódio 70 mg	cpr	18
Alopurinol 300 mg	cpr	12
Alprazolam 0,5 mg	cpr	15
Aminofilina 100 mg	cpr	16
Aminofilina 24 mg/mL	inj	21
Amiodarona (Cloridrato) 200 mg	cpr	12
Amiodarona (Cloridrato) 50 mg/mL	inj	19
Amitriptilina (Cloridrato) 25 mg	cpr	15
Amitriptilina (Cloridrato) 75 mg	cpr	15
Amoxicilina 500 mg	cáp	10
Amoxicilina 50mg/mL	susp.oral	10
Amoxicilina 50 mg/mL+Clavulanato de pótassio 12,5 mg/mL	susp.oral	10
Amoxicilina 500+Clavulanato de pótassio 125 mg	cpr	10
Anlodipino 5 mg	cpr	12
Atenolol 50 mg	cpr	17

Atropina (Sulfato) 0,25 mg/mL - 1 mL	inj	20
Azitromicina 40 mg/mL	pó susp.oral	10
Azitromicina 500 mg	cpr	10
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	pó sol. Inj.	18
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	inj	10
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	inj	10
Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	susp.oral	11
Betametasona (Dipropionato) 5 mg/mL+ Betametasona (Fosfato dissódico) 2 mg/mL	inj	11
Bicarbonato de sódio 8,4 %	inj	20
Biperideno (Cloridrato) 2 mg	cpr	16
Bromoprida 4 mg/mL	sol.oral	13
Bromoprida 5mg/mL	inj	20
Budesonida 32 mcg	susp. inal. nasal	16
Budesonida 64 mcg	susp. inal. nasal	16
Captopril 25 mg	cpr	17
Carbamazepina 20 mg/mL	susp.oral	15
Carbamazepina 200 mg	cpr	15
Carbonato de Cálcio 1500mg (600 mg de Cálcio) + Colecalciferol 400 UI	cpr	16
Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg)	cpr	16
Carbonato de Litio 300 mg	cpr	16
Carvão Vegetal Ativado	pó susp.oral	20
Carvedilol 3,125 mg	cpr	12
Carvedilol 6,25 mg	cpr	12
Carvedilol 12,5 mg	cpr	12
Carvedilol 25 mg	cpr	12
Cefalexina 500 mg	crp/cáp	10
Cefalexina 50mg/mL	sol.oral	10
Ceftriaxona 500 mg	pó susp. inj.	10
Ceftriaxona 1 g	pó susp. inj.	10
Cetoconazol 20 mg/g	xampu	10
Cetoprofeno 50 mg/mL	inj	19

Ciclobenzaprina 5 mg	cpr	16
Cilostazol 100 mg	cpr	14
Cinarizina 75 mg	cpr	12
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	cpr	10
Citalopram 20 mg	cpr	15
Claritromicina 500 mg	crp/cáp	10
Clomipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr	15
Clonazepam 2,5 mg/mL	sol.oral	15
Cloreto de Potássio 19,1%	inj	19
Cloreto de Sódio 0,9%	sol.nasal	11
Cloreto de Sódio 0,9%	inj	20
Cloreto de Sódio 20%	inj	20
Clorpromazina (Cloridrato) 25 mg	cpr	16
Clorpromazina (Cloridrato) 100 mg	cpr	16
Clorpromazina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj	21
Colagenase 0,6 U/g+Cloranfenicol 10 mg/g	pom	18
Deslanosídeo 0,2 mg/mL	inj	19
Dexametasona 4 mg	cpr	11
Dexametasona 1 mg/g	cr	11
Dexametasona 5 mg/mL	inj	19
Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4 mg/mL	xpe	11
Dexclorfeniramina (Maleato) 2 mg	cpr	11
Dexpantenol 50 mg/g	cr	12
Diazepam 5 mg	cpr	15
Diazepam 5 mg/mL	Inj	21
Diclofenaco Dietilamônio 11,6 mg/mL	gel	18
Diclofenaco de Sódio 75 mg/3 mL	inj	19
Digoxina 0,25 mg	cpr	13
Dipirona Sódica 500 mg	cpr	15
Dipirona Sódica 500 mg/mL	sol.oral	15
Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj	20
Dobutamina (Cloridrato) 12,5 mg/ mL	inj	19



Dopamina (Cloridrato) 5 mg/mL	inj	19 e 20
Doxazosina (Mesilato) 2 mg	cpr	12 e 14
Enalapril (Maleato) 10 mg	cpr	17
Enalapril (Maleato) 20 mg	cpr	12
Epinefrina 1mg/mL	inj	19
Escitalopram 10 mg	cpr	15
Escopolamina (Butilbrometo) 10 mg	cpr	13
Escopolamina 6,67 mg/mL+Dipirona Sódica 333,4 mg/mL	sol.oral	13
Escopolamina 10 mg+Dipirona Sódica 250 mg	cpr	13
Escopolamina (Butilbrometo) 20 mg/mL - IM	inj	20
Escopolamina 4 mg/mL+Dipirona Sódica 500 mg/mL	inj	20
Espironolactona 25 mg	cpr	13
Espironolactona 100 mg	cpr	13
Estriol 1mg/g	cr.vag	14
Fenitoína sódica 100 mg	cpr	16
Fenitoína sódica 50 mg/mL	inj	21
Fenobarbital 40 mg/mL	sol.oral	16
Fenobarbital 100 mg	cpr	16
Fenobarbital 100 mg/mL	inj	21
Fentanila (Citrato) 78,5 mg/mL - 10 mL	inj	21
Finasterida 5mg	cpr	14
Fitomenadiona (Vitamina K1) 10 mg/mL	inj	20
Fluconazol 150 mg	cáp	10
Flumazenil 0,1 mg/mL	inj	19
Fluoxetina (Cloridrato) 20 mg	cpr	15
Furosemida 40 mg	cpr	13
Furosemida 10 mg/mL	inj	20
Gentamicina 80mg/mL	inj	19
Gentamicina (Sulfato) 5 mg/mL	sol. oftalmica	12
Glibenclamida 5 mg	cpr	17

Glicazida 30mg	cpr	14
Glicose 50mg /mL (5%)	inj	19
Glicose hipertônica (50%)	inj	19
Gluconato de Cálcio 10%	inj	20
Haloperidol (Decanoato) 50 mg/mL	inj	16
Haloperidol 1 mg	cpr	16
Haloperidol 5 mg	cpr	16
Haloperidol 5 mg/mL	inj	21
Heparina sódica 5.000UI/0,25mL	inj	20
Hidroclorotiazida 25 mg	cpr	17
Hidrocortisona 100 mg	pó sol. inj	19
Hidrocortisona 500 mg	pó sol. inj	19
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	susp.oral	13
Hidróxido de alumínio 60 mg/mL+Hidróxido de magnésio 40 mg/mL	susp.oral	13
Hidróxido Ferro 50mg/mL IM	inj	14
Ibuprofeno 50 mg/mL	sol.oral	11
Ibuprofeno 600 mg	cpr	11
Imipramina (Cloridrato) 25 mg	cpr	15
Insulina humana regular 100 UI/mL	fr	17
Insulina humana NPH 100 UI/mL	fr	18
Insulina humana regular 100 UI/mL	caneta	14
Insulina humana NPH 100 UI/mL	caneta	14
Ipratrópico (Brometo) 0,25 mg/mL	solução inalante	18
Isoflavona de Soja (extrato de Glycine max) 50mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	cpr	14
Isossorbida (Dinitrato) 5 mg	cpr.sublingual	12
Isossorbida (Mononitrato) 20 mg	cpr	12
Itraconazol 100 mg	cáp	10
Ivermectina 6 mg	cpr	11
Lactulose 667 mg/mL	xpe	13
Lanceta Descartável Estéril	und	17
Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg	cpr	18
Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	cpr	16

Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	cpr	18
Levofloxacino 500 mg	cpr	10
Levomepromazina 40 mg/mL	sol.oral	16
Levonorgestrel 0,75 mg	cpr	14
Levonorgestrel 0,15 mg+Ethinilestradiol 0,03 mg	cpr	17
Levotiroxina sódica 25 mcg	cpr	15
Levotiroxina sódica 50 mcg	cpr	15
Levotiroxina sódica 100 mcg	cpr	15
Lidocaína 20 mg/g (2%)	gel	10
Lidocaína 2 % (sem vasoconstritor)	inj	19
Lidocaína (Cloridrato) 2% + Epinefrina 1:80.000 ou 1:200.000	inj	19
Lidocaína (Cloridrato) + Neomicina (Sulfato)+ Fluocinolona (Acetonida) + Polimixina B (Sulfato) 20mg/mL+3,5mg/mL + 0,250mg/mL + 10.000 UI/mL	sol. otológica	12
Loratadina 1 mg/mL	xpe	11
Loratadina 10 mg	cpr	11
Losartana Potássica 50 mg	cpr	17
Medroxiprogesterona (Acetato) 150 mg/mL	inj	14
Meloxicam 15 mg	cpr	11
Meperidina 50mg/mL	inj	21
Metformina (Cloridrato) 850 mg	cpr	18
Metildopa 250 mg	cpr	12
Metoclopramida (Cloridrato) 10 mg	cpr	14
Metoclopramida (Cloridrato) 5 mg/mL	inj	20
Metronidazol 250 mg	cpr	10
Metronidazol 100mg/g (10%)	cr.vaginal	10
Metoprolol (Succinato) 50 mg	cpr	12
Metoprolol (Tartarato) 100 mg	cpr	13
Metoprolol 1 mg/mL	inj	19
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.dermatol.	11
Miconazol (Nitrato) 20 mg/g (2%)	cr.vaginal	11
Mickania Glomerata (Guaco) 0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária)	xpe	16

Midazolam (Maleato) 5 mg/mL	inj	21
Morfina 10mg/mL	inj	21
Naloxona 0,4 mg/mL	inj	19
Neomicina 5 mg+Bacitracina 250 UI/g	pomada	10
Nimodipino 30 mg	cpr	13
Nimesulida 100 mg	cpr	11
Nistatina 25.000 UI/g	cr.vaginal	10
Nistatina 100.000 UI/mL	susp.oral	10
Nitrofurantoína 100mg	cáp	10
Noraepinefrina (Hemitartarato) 2mg/mL	inj	19
Norestisterona 0,35 mg	cpr	14
Noretisterona (Enantoato) 50mg/mL+ Estradiol (Valerato) 5 mg/mL	inj	17
Óleo de girassol+Vitamina A e B	sol.oleosa	18
Óleo mineral	óleo oral	13
Omeprazol 20 mg	cáp	13
Omeprazol 40 mg/mL	inj	20
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg	cpr	18
Ondansetrona (Cloridrato) 4 mg/ 2 mL	inj	20
Oxcarbazepina 300 mg	cpr	16
Paracetamol 500 mg	cpr	15
Paracetamol 200 mg/mL	sol.oral	15
Paroxetina 20 mg	cpr	15
Permetrina 1%	loção	11
Permetrina 5%	loção	11
Prednisolona (Fosfato sódico) 3 mg/mL	sol.oral	11
Prednisona 5 mg	cpr	11
Prednisona 20 mg	cpr	11
Progesterona micronizada 200mg	cpr	14
Prometazina (Cloridrato) 25 mg	cpr	11
Prometazina (Cloridrato) 25 mg/mL	inj	19
Propanolol (Cloridrato) 40 mg	cpr	17
Propatinitrato 10 mg	cpr	12

Ranitidina (Cloridrato) 150 mg	cpr	13
Ranitidina (Cloridrato) 25 mg/mL	inj	20
Retinol 10.000 UI + Aminoácidos + Cloranfenicol 0,5%	pom. oftalmica	18
Retinol (Acetato) 50.000 UI+Colecalciferol 10.000 UI/mL	sol. oral	17
Risperidona 1 mg	cpr	16
Sais para Reidratação Oral	pó susp. oral	13
Sertralina 50 mg	cpr	15
Simeticona 75 mg/mL	sol.oral	13
Sinvastatina 20 mg	cpr	17
Sinvastatina 40 mg	cpr	17
Solução ringer+lactato	inj	20
Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%)	cr	10
Sulfametoxazol 40 mg/mL + Trimetoprima 8 mg/mL	susp.oral	10
Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg	cpr	10
Sulfato ferroso 25 mg/mL	sol.oral	14
Sulfato ferroso 40 mg	cpr	14
Sulfato de Magnésio 50%	inj	21
Suxametônio (Cloreto) 500 mg	inj	21
Tetracaína (Cloridrato) 10 mg/mL+Fenilefrina(Cloridrato) 1 mg/mL	sol.oftalmica	18
Tioridazina 50 mg	cpr	16
Tobramicina 0,30 %	sol. oftalmica	12
Tramadol (Cloridrato) 50 mg/mL	inj	21
Varfarina Sódica 5 mg	cpr	14
Verapamil (Cloridrato) 80 mg	cpr	13
Vitaminas do Complexo B	cpr	17
Vitaminas do Complexo B	inj	21
Vitaminas do Complexo B+Dexametasona 5,2 mg/mL	inj	11